



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 195 DE 08 DE JUNHO DE 2013.

DENOMINA DE “SEVERINO  
AUGUSTINHO DA SILVA” A  
ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL  
DE ALCANTIL.

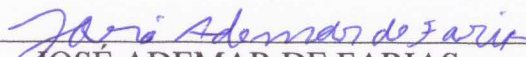
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu  
sanciono a Seguinte lei:

Art. 1º - Fica doravante denominada de “SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA”  
a Escola Padrão Municipal de Alcantil, localizada na Rua Maria Eulina Barbosa s/n.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcantil, 08 de Junho de 2013.

  
JOSE ADEMAR DE FARIAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL